



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0032/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.765, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

O projeto em pauta busca autorização legislativa no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ destinado às ações em infraestrutura viária e drenagem, desenvolvimento urbanístico e social, educação, esporte, saúde, fortalecimento institucional e estudos e projetos.

Conforme o art. 1º do projeto de Lei o valor da operação de crédito será de US\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), o que corresponde a aproximadamente R\$ 330.880.000,00 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e oitenta mil reais), considerando o valor do dólar comercial em 20/06/2022 de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos).

De acordo com o Demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 10/11, as despesas com a presente ação serão de R\$ 41.758.232,00 em 2023, R\$ 35.629.176,00 em 2024 e R\$ 39.400.611,00 em 2025 e as dotações a serem oneradas estão elencadas às fls. 11 do projeto de Lei.

Conforme anexos de fls. 12/152 o projeto em pauta tem previsão de recursos para o próximo exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA-2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Anexo a este parecer, encontra-se a planilha da operação de crédito que considera como premissas: taxa de juros Libor de 6 meses (0,7813% a.a.) + 1,8% a.a., totalizando 2,5813% a.a., prazo de financiamento de 216 meses (18 anos), incluindo o prazo de carência de 66 meses (5 anos e 6 meses) e prazo de amortização de 150 meses (12 anos e 6 meses).



Em relação aos limites da Dívida Consolidada (120% da Receita Corrente Líquida – RCL), temos, conforme informação da Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2022, que a Dívida Consolidada do Município foi apurada em R\$ 521,84 milhões (quinhentos e vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil reais), correspondentes a 20,80% da RCL, estando em conformidade com o limite legal.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de junho de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira